

DECRETO Nº 028/2023

“Ponto Facultativo na data que menciona”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que 02 de novembro, comemoram-se o “Dia de Finados”

DECRETA:

Art. 1º - Será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, no dia **03 de novembro** do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - O disposto do artigo 1º não se aplica às unidades administrativas que prestam serviços de natureza essenciais, que a critério das chefias imediatas poderão adotar sistema de plantão.

Art.3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 01 de novembro de 2023.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal